**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**Mensagem:** ao Projeto de Decreto Legislativo nº , que “Confere ao Sr. Fábio Sérgio Carrion, o diploma de ‘Cidadão Itatibense’”.

**Senhores Vereadores:**

A presente propositura tem por finalidade homenagear Fábio Sérgio Carrion, natural de Jundiaí, nascido em 08/09/1965, filho de Antônio Carrion Domingues (In Memorian) e Ondina Anselmo Carrion, casado com Lilian Teresa Pereira Carrion há 36 anos e pai de Natália e Letícia Carrion.

Fábio dedicou seus estudos à área da Educação, tendo se especializado em Administração Escolar e Gestão de Pessoas. Ingressou como funcionário do SENAI de Jundiaí em 1985, onde ocupou os cargos de Docente, Técnico em Educação e Agente de Treinamento. Em 2001, transferiu-se para o SENAI de Itatiba, ocupando a posição de Coordenador Técnico. Sua primeira passagem pelo SENAI de Itatiba seguiu até 2008. Nos anos seguintes ocupou importantes cargos nas unidades do SENAI de Votuporanga, Franca e novamente Jundiaí.

No ano de 2004, mudou-se com a família para Itatiba, por considerar a cidade acolhedora, bonita e - na melhor concepção da palavra - cheia de pessoas valorosas. Costuma dizer que ama a cidade que escolheu para viver com a mesma intensidade que ama a sua cidade natal.

Em 2019 assumiu simultaneamente a direção do SENAI de Jundiaí e de Itatiba atuando no Núcleo de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário da unidade. Em janeiro de 2022, Fábio completará 37 anos de trabalho no SENAI, sempre com olhar voltado à transformação das pessoas por meio da educação.

Sua dedicação a Educação, por meio de sua atuação no SENAI-Itatiba, ampliou a oferta de vagas com a chegada de novos cursos profissionalizantes, contribuindo exponencialmente para a formação de milhares de jovens e adultos, impulsionando a geração de emprego e renda na cidade, fazendo da unidade de Itatiba referência na região. Fábio merece nosso reconhecimento e gratidão pela maneira que conduz o seu ofício, dando a Educação o verdadeiro valor.

 **SALA DAS SESSÕES**, em 23 de agosto de 2021.

**LEILA BEDANI**

Vereadora

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO** Nº \_\_\_\_/2021

**Ementa:** Confere ao Sr. Fábio Sérgio Carrion o título de “Cidadão Itatibense**”.**

 **Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população, reconhece e confere por comprovado merecimento ao Sr. Fábio Sérgio Carrion o título de ***“Cidadão Itatibense”.***

**Art. 2º** - O respectivo diploma será entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o homenageado e a Mesa Diretora da Edilidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2021.**

**LEILA BEDANI**

Vereadora